



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 350/2018

Maringá, 16 de março de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando as informações que chegaram ao conhecimento do signatário dando conta de que teria havido a proibição de servidores públicos municipais realizarem suas refeições nas unidades escolares, o quanto segue:

1 - se realmente houve tal proibição por parte da Administração Municipal, e, em caso positivo, decline de quem partiu a ordem;

2 - se os servidores realizavam as refeições nas unidades, quantos eram beneficiados;

3 - quantas refeições eram realizadas nas unidades e qual o impacto financeiro disso para a Administração Municipal;

4 - quais motivos levaram a atual gestão a realizar somente agora o corte das referidas refeições, se esse fato já ocorria;

5 - se havia alguma padronização de atendimento no fornecimento de refeições aos servidores, e, em caso positivo, decline como era a referida padronização. Em caso negativo, decline se haverá padronização a partir de agora e como será a padronização.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 26/03/2018, às 14:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0083180** e o código CRC **21635F2E**.